



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.116 DE 20 DE março DE 2019.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 25 Livro 25 Fls. 261 Data 25/03/19
Horas 16:26
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

"Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 0162/2017/SEMA/MT, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças em 31/10/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal, Sr. **BENEDITO MIRANDA NOLETO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-TAE, matrícula funcional nº 8692, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - **SEMA/MT**, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, com ônus da remuneração, bem como, das contribuições previdenciárias, por parte do órgão de origem.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de março de 2019.

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente

Referendado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 08/04/2019

[Assinatura]
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1986

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL DE BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PASTORAL E PECUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERMUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PASTORAL E PECUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERMUNICIPAL



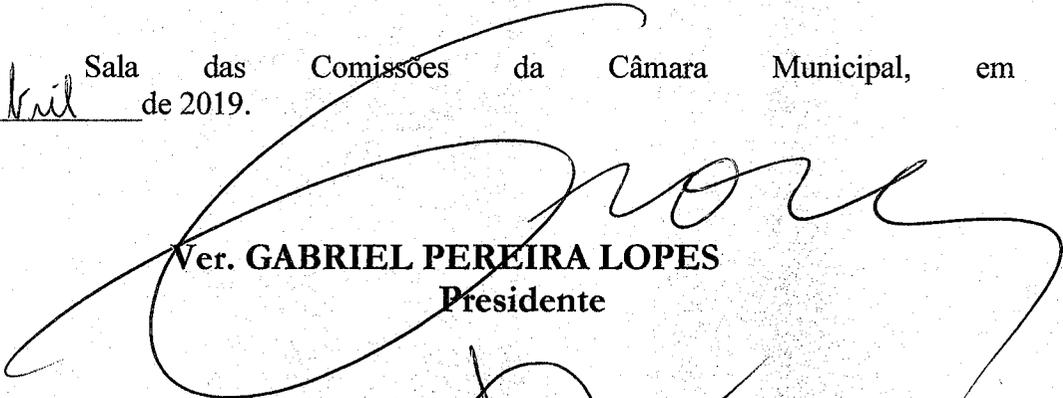
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

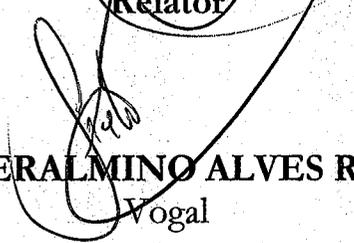
Decreto nº 4.116/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.116/19, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

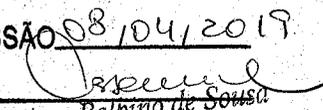

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 08/04/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.116/2019 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.116/19, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

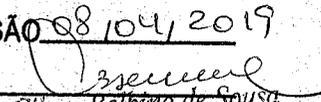
Ver. **JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente

Ver. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Relator

Ver. **MURILO VALOES METELLO**
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 08/04/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

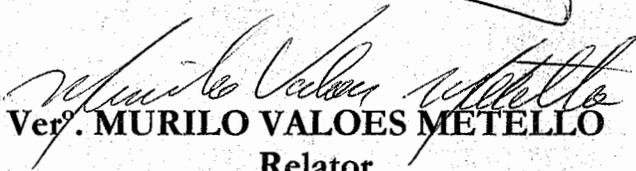
PARECER

Decreto nº 4.116/2019 de autoria
do **PODER EXECUTIVO**
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o DECRETO Nº 4.116/19, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

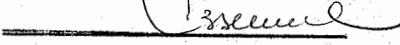
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Abril de 2019.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Ver. MURILO VALOES METELLO
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 08/04/19


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.116/19 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	AUSENTE		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	AUSENTE		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/04/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF. nº 070 /GAB/2019

Barra do Garças/MT, 21 de março de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

NESTA.

Ref. Encaminhamento de Decretos para referendium

Senhor Presidente:

De ordem do Prefeito Municipal, Sr. Roberto Ângelo de Farias, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 4.116, de 20 de março do corrente ano, para *referendium* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


GEORGE CÂMARA MAIA
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 13.358, de 23.01.2018


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

16.65
25.03.19